

Experiência profissional (*B*) — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade, ou não, com o cargo a prover.

$$B = \frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública, valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{(b_1+b_2)}{2}$$

em que *b*₁ se traduz na antiguidade na última categoria, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a três anos — 12 valores, mais 1 valor por cada ano além dos três, até ao limite de 20 valores;

em que *b*₂ se traduz na antiguidade na função pública, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores, mais 1 valor por cada cinco anos além dos 5 iniciais, até ao limite máximo de 20 valores;

e c representa a inexistência ou existência de acções de formação frequentadas na categoria actual, com afinidade, ou não, com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

- 1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
- 2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- 3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- 4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores, mais 1 valor por cada acção além da primeira, até ao limite máximo de 20 valores.

Habilitações literárias (*C*) — classificação em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e de 4 pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores. Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Mestre Henriqueta Maria de Medeiros Pereira de Melo Sousa, directora dos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Licenciado Frederico Alberto Silva de Oliveira, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Licenciada Maria Margarida Silva de Oliveira Wallenstein, assessora principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores;

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco*.

Despacho n.º 3851/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 13 de Janeiro de 2005:

Doutora Maria Isabel Dias de Carvalho Neves Cabrita Condessa, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente professora auxiliar da Universidade dos Açores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 3852/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Janeiro de 2005:

Sofia Alexandra Pimentel Ormonde — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 900, pelo período de seis meses, renovável até dois anos, com efeitos desde 3 de Janeiro de 2005, pelo Projecto Proid 098.

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 3853/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Janeiro de 2005:

Lisandra Raquel Vieira Ferraz Monteiro — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 900, pelo período de seis meses, e renovável até dois anos, com efeitos desde 3 de Janeiro de 2005, pelo projecto «Proid 098».

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Despacho n.º 3854/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 3 de Janeiro de 2005:

Reinaldo Macedo Soares Pimentel — autorizado o contrato de bolsa de investigação, com o montante mensal de € 980, pelo período de seis meses e renovável até dois anos, com efeitos desde 3 de Janeiro e até 31 de Julho de 2005, pelo projecto «Proid 015».

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Rectificação n.º 270/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005, a p. 1143, rectifica-se que onde se lê «autorizada a renovação do contrato.» deve ler-se «autorizado o contrato.»

27 de Janeiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Rectificação n.º 271/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2005, a p. 1739, rectifica-se que onde se lê «nomeada assessora de biblioteca e documentação do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de assessora principal de biblioteca e documentação à data da aceitação da nova categoria.» deve ler-se «nomeada assessora de biblioteca e documentação principal do quadro da mesma Universidade, ficando exonerada de assessora de biblioteca e documentação à data da aceitação da nova categoria.»

3 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 3855/2005 (2.ª série). — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Estudos Literários, requeridas pela licenciada Fernanda Maria Silva Raposo de Sousa Pedro:

Presidente — Doutor Fernando Jorge Vieira Pimentel, professor catedrático da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutora Rosa Maria Batista Goulart, professora catedrática da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

24 de Janeiro de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho n.º 3856/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 10 de Janeiro de 2005, no uso de competência delegada:

Carlos Filipe Teixeira de Andrade — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-